



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 535-1233 - Fax (0xx43) 535-2130*

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1326/96

SÚMULA:- Outorga Título de Cidadão Honorária de Jaguariaíva, à Srta. MARIA ALZIRA CHRISTENSAN.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º O Município de Jaguariaíva, através do Poder Legislativo, outorga Título de Cidadã Honorária de Jaguariaíva, à Srta. **MARIA ALZIRA CHRISTENSAN**, a qual prestou relevantes serviços à comunidade.

Parágrafo Único – Homenageada e outorgantes designarão em comum a data mais propícia para a entrega do Título Honorífico.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 01 de julho de 1996.

DR. JOSÉ DA SILVA REIS
Prefeito Municipal